



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 7029/2024

Assunto: Aquisição de cordões ópticos duplex monomodo multimodo.

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 7029/2024

CD – 528/2024

2 - Unidade demandante/requisitante:

SETIC - Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica.

3 - Empresa a ser contratada:

Rafer Telecom Comércio de Materiais e Suprimentos de Informática Ltda. - CNPJ: 97.109.292/0001-37.

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de cordões ópticos duplex monomodo multimodo.

5 - Previsão no Plano de Contratações Anual:

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

(X) Sim: ID da Demanda nº SETIC-99/2024.

() Não - A demanda não consta no PCA devido à exceção prevista no inciso III do art. 4º da Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022, por se tratar de contratação de valor igual ou inferior a 33% do previsto no inciso II do *caput* do art. 75 da Lei 14.133/2021 (R\$ 19.768,98).

6 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-04.

7 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda da fl. 04.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 7029/2024

Assunto: Aquisição de cordões ópticos duplex monomodo multimodo.

8 - Valor da contratação:

R\$ 19.384,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 84) e estimativa do valor da contratação elaborada pela unidade requisitante juntada na fl. 70.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

* Contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica devem ser encaminhadas com, no mínimo, 1 valor de referência. Demais contratações devem ser encaminhadas com, no mínimo, 3 valores de referência.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Classificação da Despesa	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Menor Preço
1	1	Cordão Óptico Duplex MONOMODO 1,5m	Peça	33 90 30 17	50	R\$ 45,00	R\$ 277,45	R\$ 457,16	R\$ 45,00
	2	Cordão Óptico Duplex MONOMODO 2,5m	Peça	33 90 30 17	26	R\$ 56,00	R\$ 295,28	R\$ 486,55	R\$ 56,00
	3	Cordão Óptico Duplex MONOMODO 5,0m	Peça	33 90 30 17	20	R\$ 70,00	R\$ 319,96	R\$ 527,20	R\$ 70,00
	4	Cordão Óptico Duplex MONOMODO 30,0m	Peça	33 90 30 17	10	R\$ 135,00	R\$ 460,23	R\$ 758,33	R\$ 135,00
2	1	Cordão Óptico Duplex MULTIMODO 2,5m	Peça	33 90 30 17	10	R\$ 54,00	R\$ 283,79	R\$ 477,76	R\$ 54,00
	2	Cordão Óptico Duplex MULTIMODO 5,0m	Peça	33 90 30 17	26	R\$ 73,00	R\$ 305,91	R\$ 515,00	R\$ 73,00
	3	Cordão Óptico Duplex MULTIMODO 8,0m	Peça	33 90 30 17	26	R\$ 92,00	R\$ 333,55	R\$ 761,40	R\$ 92,00
		MULTIMODO 10,0m							
	4	Cordão Óptico Duplex MULTIMODO 10,0m	Peça	33 90 30 17	20	R\$ 105,00	R\$ 352,40	R\$ 593,27	R\$ 105,00
	5	Cordão Óptico Duplex MULTIMODO 15,0m	Peça	33 90 30 17	20	R\$ 135,00	R\$ 399,98	R\$ 673,20	R\$ 135,00
	6	Cordão Óptico Duplex MULTIMODO 20,0m	Peça	33 90 30 17	10	R\$ 178,00	R\$ 447,28	R\$ 752,98	R\$ 178,00
	7	Cordão Óptico Duplex MULTIMODO 30,0m	Peça	33 90 30 17	06	R\$ 253,00	R\$ 544,40	R\$ 916,50	R\$ 253,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 19.384,00	R\$ 74.801,94	R\$ 129.957,80	R\$ 19.384,00

9 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 7029/2024

Assunto: Aquisição de cordões ópticos duplex monomodo multimodo.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei nº 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.871/2023 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2024, que passou a ser de **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Conforme documento das fls. 74 a 77, verifica-se que a presente contratação não ultrapassa o limite de valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

10 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 69).

11 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidades: fls. 81 a 83.

A unidade requisitante solicitou que o Termo de Referência seja encaminhado para a futura contratada juntamente com a Nota de Empenho.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.976,50** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas:** regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas:** comprovante de quitação com a Fazenda Federal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 7029/2024

Assunto: Aquisição de cordões ópticos duplex monomodo multimodo.

12 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

13 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:

I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

14 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
JOCELEIA DA SILVA
Divisão de Compras Diretas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 7029/2024

Assunto: Aquisição de cordões ópticos duplex monomodo multimodo.

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 528/24 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: RAFER TELECOM COMERCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME					
CNPJ: 97.109.292/0001-37					
1	50	PEÇA	Cordão Óptico Duplex MONOMODO 1,5m.	45,00	2.250,00
2	26	PEÇA	Classificação: 3390302602 Cordão Óptico Duplex MONOMODO 2,5m.	56,00	1.456,00
3	20	PEÇA	Classificação: 3390302602 Cordão Óptico Duplex MONOMODO 5,0m.	70,00	1.400,00
4	10	PEÇA	Classificação: 3390302602 Cordão Óptico Duplex MONOMODO 30,0m.	135,00	1.350,00
5	10	PEÇA	Classificação: 3390302602 Cordão Óptico Duplex MULTIMODO 2,5m.	54,00	540,00
6	26	PEÇA	Classificação: 3390302602 Cordão Óptico Duplex MULTIMODO 5,0m.	73,00	1.898,00
7	26	PEÇA	Classificação: 3390302602 Cordão Óptico Duplex MULTIMODO 8,0m.	92,00	2.392,00
8	20	PEÇA	Classificação: 3390302602 Cordão Óptico Duplex MULTIMODO 10,0m.	105,00	2.100,00
9	20	PEÇA	Classificação: 3390302602 Cordão Óptico Duplex MULTIMODO 15,0m.	135,00	2.700,00
10	10	PEÇA	Classificação: 3390302602 Cordão Óptico Duplex MULTIMODO 20,0m.	178,00	1.780,00
11	6	PEÇA	Classificação: 3390302602 Cordão Óptico Duplex MULTIMODO 30,0m.	253,00	1.518,00
Classificação: 3390302602					
Total do fornecedor					19.384,00
Total Geral					19.384,00



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7029/2024

Assunto: Aquisição de cordões ópticos duplex monomodo multimodo.

CLC

à SA/OD

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente

KARINA DURIGON

Coordenadora de Licitações e Contratos Substituta

SA

ao OD

De acordo. Ao Ordenador de Despesas.

Documento assinado digitalmente

KARINA NETTO BILHER

Diretora da Secretaria de Administração Substituta

OD

à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente

ANDRÉ LUÍS DE ASSIS

Ordenador de Despesas



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7029/2024

Assunto: Aquisição de cordões ópticos duplex monomodo multimodo.

DG

ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região